



<?

Município de Encantado
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047
95960-000-ENCANTADO-RS
CNPJ: 88349238000178
Fone: (51) 3751-0100

Emissão Empenho

006313/2026

Nº da via

1ª via

Página

1 de 1

Tipo

Ordinário

Recurso

Orçamentário

Modalidade licitação

CCE-Concorrência Lei 14.133

Eletrônica

Número licitação

3/2024

Solicit.compra

4365/2026

Ordem compra

3695/2026

Processo compra

182/2024

Emissão

15/07/2026

Vencimento

15/07/2026

Total de créditos

100.773,01

Saldo anterior

100.773,01

Valor Emitido

100.773,01

Saldo Atual

0,00

Banco 41 BANCO BANRISUL

Tipo de conta: Conta-corrente

Agência 595 Conta 060183790-6

Obs:

Dot. princ.

992 4490510000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dot. sec.

992001 4490519900000000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Órgão

11 SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade

1 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função

23 Comércio e Serviços

SubFunção

695 Turismo

Programa

1110 Encantado, Esse é o Destino

Proj/Atividade

1170 Jardim do Acolhimento - Repasse MTUR - 941589

Recurso

1245 Jardim do Acolhimento - Repasse MTUR - 941589

FR STN

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Cód. CO

0 Não se aplica

Tipo Destino

Patrimônio

Credor

9156 CONZATTI ENGENHARIA EIRELI

Endereço

RUA VEREADOR MARIO BAGATINI, 118, NAO INFORMADO. CEP 95960-000

Cidade/Estado

ENCANTADO, RS

CNPJ/CPF

02.777.465/0001-89

Telefone

(51)37511546

E-mail

contabilidade@dalvapohren.com.br

Tipo de contrato

Serviços

Contrato

2024 162

Superávit:

Sim

Conta de pagamento:

2495 CEF - Jardim do Acolhimento - Repasse MTUR - 941589

| Item | Quantidade | UN | Descrição | Vlr Unit. | Valor Total |
|--|------------|-----|--|----------------|-------------|
| 1 | 0,0212 | SRV | OBRA JARDIM DO ACOLHIMENTO Marca: Obra | 4.749.700,0000 | 100.773,01 |
| Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 03/2024, visando ao acréscimo de até 25% sobre o valor contratual, correspondente ao montante de R\$ 217.880,95, sendo R\$ 170.766,60 destinados a materiais e R\$ 47.114,35 à mão de obra. O presente aditivo decorre da reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal, em razão da existência de saldo decorrente da diferença entre o valor originalmente orçado e o valor contratado, autorizando sua aplicação na execução dos serviços complementares. | | | | | |
| Total | | | | | 100.773,01 |

| | | |
|-------------------|-------------|------------|
| Local de entrega: | Total Geral | 100.773,01 |
|-------------------|-------------|------------|

Assinado digitalmente por:
Leonardo Bechlin
15/07/2026 13:17:03 -03:00